



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 113, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016.

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

| SERVIDOR (A)                    | CARGO           | PERÍODO                              | FUNDAMENTO LEGAL                                                      |
|---------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Adauto Branco de Miranda        | Serviços Gerais | 2 (dois) dias<br>22/08/19 a 23/08/19 | Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.              |
| Anderson Ferreira da Silva      | Guarda/Vigia    | 8 (oito) dias<br>22/08/19 a 29/08/19 | Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |
| Isabel Rosa Duarte              | Serviços Gerais | 8 (oito) dias<br>12/08/19 a 19/08/19 | Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |
| Janaina Pereira Pedroso         | Professor III   | 8 (oito) dias<br>21/08/19 a 28/08/19 | Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |
| João Rodrigues de Lima          | Serviços Gerais | 8 (oito) dias<br>18/08/19 a 25/08/19 | Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |
| José Valdo Branco de Miranda    | Lixeiro         | 8 (oito) dias<br>22/08/19 a 29/08/19 | Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |
| Maria de Fátima Santos          | Pajem           | 2 (dois) dias<br>08/08/19 a 09/08/19 | Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.              |
| Sara Cristine Roncon de Lima    | Pajem           | 8 (oito) dias<br>02/08/19 a 09/08/19 | Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |
| Tiago Dionísio                  | Escriturário    | 2 (dois) dias<br>24/07/19 a 25/07/19 | Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.              |
| Pamela Cristina Silva Bernardes | Enfermeira      | 8 (oito) dias<br>28/07/19 a 04/08/19 | Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |
| Solange Maria Leite             | Serviços Gerais | 2 (dois) dias<br>08/08/19 a 09/08/19 | Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.              |
| Vanda Lúcia Feitosa de Camargo  | Professor I     | 8 (oito) dias<br>26/07/19 a 02/08/19 | Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de agosto de 2019.

**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*